**COMUNICADO – VISTORIA NO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Processo Administrativo:** n°04.120/12.

**Convite :**n° 01/12.

**Prezados senhores (as),**

Comunicamos, novamente, a todos os interessados que conforme dispõe o Instrumento Convocatório, a visita técnica é **obrigatória**.

**5.4. “Os interessados em participar desta licitação deverão, obrigatoriamente, efetuar vistoria nos locais de execução dos serviços**, para inteirarem-se de todos os aspectos referentes à sua execução.

**5.4.1.** Dessa visita receberão o respectivo Atestado, que deverá ser apresentado juntamente com os demais documentos de habilitação exigidos por este edital.

**5.4.2.** A visita deverá ser agendada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência com o Sr. Fernando Miqueloto kawai, responsável pelo Setor de Manutenção e Conservação Predial, pelo telefone (19) 3459-8900, ramal 219, no horário de expediente.

**5.4.3.** A visita poderá ser feita até o último dia útil anterior à data de entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos e proposta.”

Santa Bárbara d’Oeste, 19 de outubro de 2012.

Paulo César Aoyagui

 Presidente da C.P.L.